



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC (MF) 76 995 414/0001-60
TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO Nº 089/97 - de 20 de maio de 1997.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - RETIFICAR o Decreto nº 055/97, que nomeou JOSELAINÉ KUMMER, enfermeira, na parte que determina os vencimentos, o qual passará do nível CC-5 para o nível CC-7, conforme Anexo III do Quadro de Pessoal, a partir de 01 de junho de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 01 de junho de 1997, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 20 de maio de 1997.

Vanerlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 20 de maio de 1997.

Mariene Schnaider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1007 de 28/05/97 pg n.º 3